

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO

Publicado no dia

05 / 07 / 23 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Nilvo J. lesto

PUBLICAÇÃO

Nilva Lima Costa Assessora do Secretário de Administração Decreto nº.096/2021

DECRETO Nº. 132/2023

Juarina - TO, 05 de julho de 2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE JUARINA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, Em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**, ocorrido no dia 04/07/2023, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Juarina e de grande relacionamento na sociedade juarinense;

CONSIDERANDO, que o Senhor **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS** foi um grande batalhador, ex-governador e criador do Estado do Tocantins, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO, que o Município de Juarina, nesta oportunidade sente-se solidário à dor dos familiares;

CONSIDERANDO, que o aludido, é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque.

DECRETA:

Artigo 1° - Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje, 05/07/2023 a 07/07/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina-TO, 05 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por MANOEL FERREIRA MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115 Dados: 2023.07.05 10:23:19

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal